

pelo período de três meses, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1056/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 5 de Novembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Diogo Emídio Salvador, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1057/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 25 de Novembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Sónia Maria Marcelino Delagadinho da Silva, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1058/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 4 de Fevereiro de 2005:

Regina Maria Pimentel Ventura, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1059/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Dezembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Paula Maria Caldeira e Anabela Santos Sanches, auxiliares de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 10 e 3 de Janeiro de 2005, respectivamente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1060/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

José Filipe Runa Calisto e José Miguel Mondim Rodrigues, auxiliares de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1061/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Janeiro de 2005, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março,

pelo período de três meses, com os seguintes auxiliares de acção médica:

Teresa Isabel Nepomuceno Ferreira da Silva — com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2005.

Cláudia Cristina Varela da Cruz Borges — com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2005.

Virgínia Maria Oliveira Vicente — com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1062/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 25 de Novembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

João Pedro Garcia Martins, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1063/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Cidália Dalila Pereira Dias Bernardo, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1064/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Outubro de 2004, ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Marisa Susana Vaz Pereira, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1065/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 25 de Novembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Helder José Gonçalves Agostinho, electricista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1066/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Dezembro de 2004, ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Sara Patrícia Duarte Nunes, fisioterapeuta — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 1067/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Outubro de 2004, ratificada por des-